



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 23 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 008/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, 1º QUADRIMESTRE DE 2024

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 08, 16 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre aprovação  
do Relatório do Quadrimestre Anterior, 1º  
quadrimestre de 2024, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº 142 de 18 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada no dia 16 de Julho de 2024;

### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar o Relatório do Quadrimestre Anterior, 1º quadrimestre de 2024

**Art.2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da realização da plenária.

PONTO NOVO-Bahia, 23 de Julho de 2024.

**KELLYN DUANY CARNEIRO SILVA**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução nº 08/2023 do conselho municipal de Saúde do município de PONTO NOVO, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 146/2023, da prefeitura municipal.

**Juliana Azevedo Maia**

*Secretária Municipal de Saúde*

*Decreto 146/2023*